

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2968

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

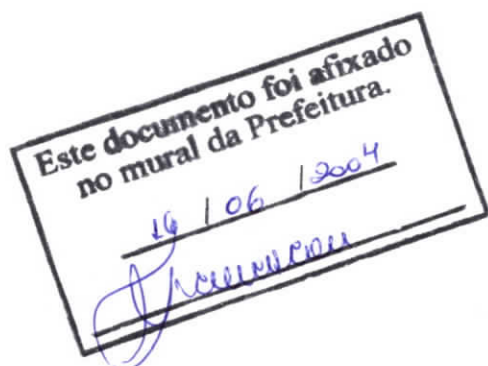
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde para os servidores a seguir relacionados:

Nome	RG.	Período	A partir de:
- Celso Sebastião Kereth	4.906.284 - 2	01 dia	07.06.04
- Erlói Tavares de Andrade	5.350.494 - 9	02 dias	03.06.04
- Sady Zanini	2.146.312	01 dia	28.05.04
- Noeli Bezutti Tonello	3.817.894- 6	12 dias	20.05.04
- Janete Ap. Laitharth Silva	4.566.214 - 4	06 dias	31.05.04
- Claudia Spolti Baldissera	6.461.425 - 8	04 dias	31.05.04
- Vitalino Matias dos Santos	3.088.211 - 3	01 dia	09.06.04
- Fátima Baldissarelli	5.897.740 - 3	06 dias	12.06.04
- Sueli Bednarski	5.554.285 - 6	03 dias	14.06.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal